



EDITAL 49/2014
SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO,
A DISTÂNCIA.

A Secretária de Educação a Distância da Universidade Federal do Rio Grande-FURG, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Processo de Seleção para o Curso de Especialização em Mídias na Educação**, na modalidade a distância.

PÚBLICO ALVO:

Licenciados em qualquer área do ensino e/ou profissionais da área da educação.

VAGAS:

- 30 vagas para o Polo de Agudo
- 30 vagas para o Polo de Esteio
- 30 vagas para o Polo de Santo Antônio da Patrulha
- 30 vagas para o Polo de São Lourenço do Sul
- 30 vagas para o Polo de Sobradinho

INSCRIÇÕES

Artigo 1º As inscrições serão realizadas exclusivamente na secretaria do respectivo polo, no seu horário de atendimento (conforme disposto no Anexo I, deste Edital), no período de **14 de agosto a 29 de agosto de 2014**.

Parágrafo Primeiro: Ao candidato não será permitida a troca de polo em relação àquele originalmente indicado no ato de inscrição.

DOCUMENTAÇÃO

Artigo 2º Deverão ser entregues, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- 1) Comprovante da ficha de inscrição eletrônica, disponível no site www.siposg.furg.br.
- 2) Currículo impresso e documentado, conforme modelo indicado (ver Anexo II deste Edital);
- 3) Memorial Descritivo, conforme modelo indicado (ver Anexo II deste Edital);
- 4) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.
- 5) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento.
- 6) Fotocópia do diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC **ou** certidão de conclusão do curso

CLASSIFICAÇÃO

Artigo 3º A análise das inscrições, a classificação e a seleção dos candidatos será feita pela Coordenação do Curso, considerando as disposições deste Edital.

Parágrafo único: Os candidatos serão classificados, observados os seguintes critérios:

- 1) Memorial Descritivo (5,0 pontos)
- 2) Currículo *Vitae* impresso e documentado (5,0 pontos)

Artigo 4º Em caso de empate terá preferência o candidato que houver obtido a maior nota na Memorial Descritivo.

Parágrafo único: Persistindo o empate, a ordem de classificação será obtida mediante sorteio público.

DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CLASSIFICADOS

Artigo 5º A lista de classificados será divulgada no *site* www.sead.furg.br e www.siposg.furg.br, até 11 de setembro de 2014.

MATRÍCULAS

Artigo 6º A matrícula dos classificados será feita em etapa única e deverá ser entregue o seguinte documento nos locais, datas e horários constantes no Anexo I:

1) Fotocópia autenticada do diploma do curso superior ou fotocópia autenticada da certidão de conclusão do curso.

Artigo 7º Restrições para a matrícula:

- 1) É vedada a matrícula sem a entrega da documentação.
- 2) O candidato impedido de comparecer pessoalmente à etapa da matrícula poderá designar procurador;
- 3) A ausência do candidato ou de seu procurador à etapa da matrícula será considerada como desistência de vaga.

Artigo 8º As vagas não preenchidas serão ocupadas observando-se a ordem de classificação dos candidatos no processo de seleção, sendo feitos chamamentos subsequentes, conforme disposto no cronograma (ver Artigo 9º).

Artigo 9º Os trâmites referentes a este Edital seguirão o seguinte cronograma:

EVENTO	PRAZO	LOCAL
Publicação do edital	14/08/2014	www.sead.furg.br www.siposg.furg.br
Período de Inscrições	14/08/2014 a 29/08/2014	Ficha de inscrição no site www.siposg.furg.br e os documentos impressos devem ser entregues na secretaria do polo ¹
Homologação	05/09/2014	www.sead.furg.br www.siposg.furg.br
Período de Seleção	08/09/2014 a 10/09/2014	
Divulgação da lista dos classificados	Até 11/09/2014	www.sead.furg.br www.siposg.furg.br e nas secretarias dos polos presenciais
Matrícula	15/09/2014 a 16/09/2014	Nas secretarias dos polos presenciais
1º chamamento subsequente	18/09/2014	www.sead.furg.br www.siposg.furg.br
Matrícula do 1º chamamento subsequente	19/09/2014	Nas secretarias dos polos presenciais
Início do semestre letivo	29/09/2014	Nos polos presenciais

Observação: Os cursos da FURG, embora na modalidade a distância, exigem, em datas predeterminadas, a presença dos estudantes nos polos de ensino para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e, também, para a avaliação destes. Os encontros presenciais acontecerão, prioritariamente, à noite e/ou aos finais de semana. Caso o número de inscritos não atinja o percentual mínimo de 70% do número de vagas oferecidas por polo, o Curso não será ofertado no referido polo.

Artigo 10 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso e pela Secretaria de Educação a Distância – SEaD/FURG.

Rio Grande, 14 de agosto de 2014.

IVETE MARTINS PINTO
Secretária de Educação a Distância
(a via original encontra-se assinada)

¹ As informações dos polos são disponibilizadas no anexo I deste edital.

ANEXO I (EDITAL 49/2014)

ENDEREÇO DOS POLOS PRESENCIAIS

Polo de Santo Antonio da Patrulha

Endereço: Rua Barão do Cahy n° 125

Telefone: (51) 3662-7214

Segunda à Sexta: das 8h:30mim às 11h:30mim e das 14h às 22h

Sábado: 8h30mim as 11h30mim

Polo de Agudo

Endereço: Rua Borges de Medeiros n° 1194

Telefone: (55) 3265-2021

Segunda à Sexta: das 8h às 11h:30mim e das 13h30mim às 17h:30mim

Polo de São Lourenço do Sul

Endereço: Av. Coronel Nonô Centeno n° 933

Telefone: (53) 3251-6068

Segunda à Sexta: das 8h:30mim às 11h:30mim e das 14h às 22h

Sábado, das 8h30mim as 11h30mim e das 13h30mim as 16h30mim

Polo de Sobradinho

Endereço: Rua Honório Guerreiro n° 270

Telefone: (51) 3742-1661

Segunda à Sexta: das 8h:30mim às 11h:30mim e das 13h30mim às 17h e das 18h as 22h

Sábado: 8h30mim as 11h30mim

Polo de Esteio

Endereço: Rua Alegrete n° 455

Telefone: (51) 3473-0601

Segunda à Sexta: das 8h às 11h:30mim e das 13h30mim às 18h

ANEXO II (EDITAL 49/2014)

Modelo para Elaboração do Memorial Descritivo

O memorial descritivo objetiva fornecer informações para avaliação qualitativa do candidato.

Neste documento, o candidato deverá descrever as atividades exercidas, destacando as finalidades das mesmas e os motivos pelos quais foi levado a desenvolvê-las.

Sugerimos que o candidato faça um memorial descritivo contendo:

- Trajetória pessoal, com ênfase na formação acadêmica e atuação profissional;
- Descrição e análise das atividades acadêmicas e/ou profissional que conduziram à escolha desse curso de especialização;
- Expectativas com relação aos resultados a obter com o curso.

O memorial deverá ter entre 02 (duas) e 03 (três) laudas, formatado em fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5, com alinhamento justificado.

Modelo para Elaboração do Currículo Vitae

O currículo deverá conter:

- Dados de Identificação;
- Formação Acadêmica;
- Atuação Profissional (todas as atividades relevantes para a área do curso pretendido);
- Publicações.

Tabela pontuação para o Memorial Descritivo e Currículo Vitae ou Lattes

CRITÉRIOS	PONT. MÁX.
MEMORIAL DESCRITIVO	
Escrita – gramática e clareza	1,0
Escrita – coerência	1,0
Potencialidade de aplicar os conhecimentos construídos na área de atuação profissional.	3,0
Total	5,0
Currículo	
Atuação – experiência docente (0,3 por ano)	1,2
Pertencimento – residir e atuar no município do polo	2,2
Formação continuada – Cursos abaixo de 40 horas (0,2 por curso)	1,0
Formação continuada – cursos de 40 a 120 horas (0,2 por curso)	0,6
Total	5,0